



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

04 de outubro de 2019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 265/19

Referência: Requerimento nº 311/2019, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, solicitando estudos para verificar a possibilidade do corte de uma árvore existente na Rua João pessoa, em frente ao número 314.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 311/2019, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, tratando do assunto em epígrafe, informamos que a proprietária do imóvel onde está localizada a árvore já entrou com pedido de corte junto à Prefeitura. A demanda foi enviada à Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento, formada por profissionais capacitados para estas análises, a qual indeferiu o pedido.

Encaminhamos cópia do Processo Nº 12.407/2019, onde pode ser encontrado todo o trâmite da solicitação, bem como o parecer da Comissão.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
19 / 10 / 2019
Luís Carlos Domiciano
Presidente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 808 / 2019 Data/Hora: 07/10/2019 16:11

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 311/2019

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

Interessado	
Processo	APARECIDA CHAVES MALTEMPE
	275.928.888-90
12407	RUA JOAO PESSOA 314
2019	VILA CONRRADO
30/07/2019	SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP 13.870.676
Tipo: 5	3633-4592
Assunto	7 CORTE DE ÁRVORE
CORTE DE ARVORE	
Endereço p/CORTE:RUA JOAO PESSOA,314-VILA CONRRADO	

Andamento

Data	Departamento	Setor	Usuário
30/07/19 14:47:41	7 MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA ABASTECIMENTO		SIVANI
31/07/19 09:33:06	5 ADMINISTRATIVO	6	DANIELY
31/07/19 09:33:08	7 MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA ABASTECIMENTO		DANIELY
05/08/19 16:29:14	7 MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA ABASTECIMENTO		MB-ROBSON
14/08/19 17:10:40	5 ADMINISTRATIVO	11	MB-ROBSON
15/08/19 12:30:01	5 ADMINISTRATIVO	6	JOEL
15/08/19 12:30:03	5 ADMINISTRATIVO	6	JOEL
16/08/19 13:31:28	5 ADMINISTRATIVO	6	JOEL
16/08/19 14:01:14	5 ADMINISTRATIVO	6	JOEL
29/08/19 10:18:02	99 ARQUIVADO	6	JOEL

ILMO SR.
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA
NUMERO:
DOCUMENTOS: FOLHAS:
DATA DE ENTRADA:
ASS: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

12407
NOME OU RAZÃO SOCIAL: APARECIDA CHAVES MALTEMPE

PESSOA FISICA: RG: 6645091.3 CPF: 275928888-90

PESSOA JURIDICA: CNPJ: _____

ENDEREÇO: R: JOÃO PESSOA Nº 314

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: R: JOÃO PESSOA Nº 314

TELEFONE PARA CONTATO: 17-363321592

SOLICITAÇÃO: Solicito o corte de árvore em frente a minha casa, porque os ramos dela estão estrebando a calçada, a eletro fôrca que está lá está caí dentro e no pé dela tem um fungo

Por favor posteriores que chamarem para a gente presenciar a retirada

DO PROCESSO
Nº 12407/19
ASS: fev

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 30/07/2019,

Aparecida Chaves Maltempe
ASSINATURA DO REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA DE VISTORIA

Folha Nº 03

Nome: APARECIDA CHAVES MALTEMPE

Endereço: RUA JOÃO PESSOA, Nº 314 – VILA CONRADO

Nº do Processo: 12407/2019

Data da Vistoria

07/08/19

Quantidade	Espécie	Porte
01	SIBIPIRUNA	gale

Localização:

- ☐ Área municipal-praça ou terreno. ☐ Área Interna da Propriedade.
☒ Passeio público. ☒ Com fiação aérea. ☐ Sem fiação aérea.

Estado fitossanitário:

- ☒ Encontra-se fenotipicamente sadia.
☐ Encontra-se atacada por agentes fitopatogênicos (brocas e cupins).

Motivo:

- ☐ Encontra-se em terreno público a ser edificado.
☐ Encontra-se em mal estado fitossanitário, sem condições de tratamento.
☐ Apresenta risco iminente de queda.
☐ Ocasiona danos permanentes as partes civis.
☐ Interfere ao acesso de veículos a garagem.
☐ Plantio irregular impossibilitando o desenvolvimento de arvores vizinhas.
☐ Abriga animais que representam risco a saúde.
☒ Não vem ocasionando danos que justifiquem sua substituição.

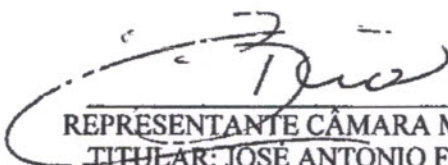
Decisão:

- ☒ Indeferimos a solicitação.
☐ Deferimos a solicitação.
☐ Solicitamos a poda.
☐ Replante após o corte. Lei 970 de 09/12/2002, art. 7º e 14, Pág. 2º e 3º, alterada sua redação pela Lei nº 1.603 de 30/06/2005.
☐ Replante antes do corte. Lei 970 de 09/12/2002, art. 7º e 14, Pág. 2º, alterada sua redação pela Lei nº 1.603 de 30/06/2005. (Após o plantio, colocar grade de proteção e estaca guia. Quando a muda atingir 1,50m de altura, pedir vistoria para liberação do corte no DMA 3634-8026).
☐ Isento de Replante.

Observações:

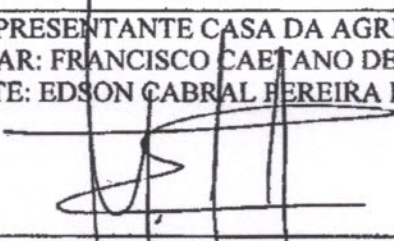
Comissão de Corte e Reflorestamento.

Membros da Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento


REPRESENTANTE CÂMARA MUNICIPAL
TITULAR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA
SUPLENTE: PAULO MOISES HERCULANO DIAS ROSA

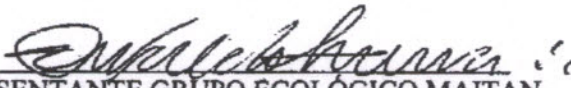

REPRESENTANTE PREFEITURA MUNICIPAL
TITULAR: REBERSON JOSÉ DE MENEZES
SUPLENTE: DANILO VIEIRA CARDOZO FRANÇA

REPRESENTANTE CASA DA AGRICULTURA
TITULAR: FRANCISCO CAETANO DE PAULA LIMA
SUPLENTE: EDSON CABRAL FERREIRA DA SILVA FILHO


REPRESENTANTE DA ELEKTRO
TITULAR: DENIZ HENRIQUE DA COSTA
SUPLENTE: MÁRCIO BINELI VITAL

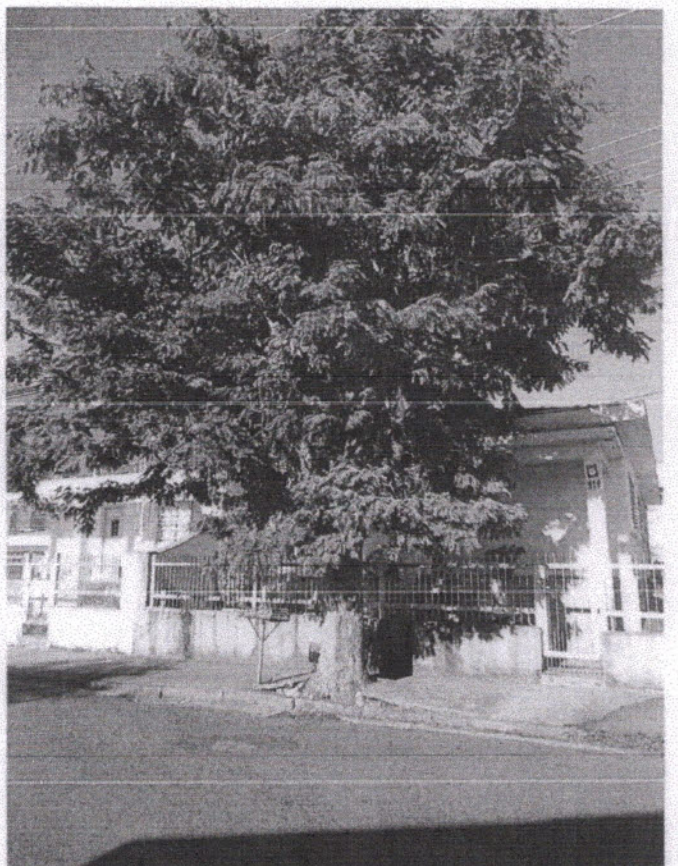
REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E
AGRÔNOMOS
TITULAR: JOSÉ MARCOS BERNARDI
SUPLENTE: CÉSAR AUGUSTO BERALDO YASBEK

REPRESENTANTE 2º PELOTÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL
TITULAR: MARCELO APARECIDO FERNANDES
SUPLENTE: CÍCERO ALBERTO DE ALMEIDA


REPRESENTANTE GRUPO ECOLÓGICO MAITAN
TITULAR: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
SUPLENTE: OSVALDO QUESSA

RESPRESENTANTE CORPO DE BOMBEIROS
TITULAR: PAULO RICARDO BALDIN ROSSETTI
SUPLENTE: WILDENIR CABRERA SILVEIRA

204
12/404/119





Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

d _____ Nº 12407 de 20 19. 14. 08. 19 (a) _____

DMG
Para Arquivo
Informar ao requerente sobre o parecer de fls. 03.
fls. arquivar - R.

14/08/19

Siqueira

Jobson Dutra de Siqueira
Depto. de Meio Ambiente
Agricultura e Abastecimento
Auxiliar Administrativo

Arquivo:
Notificado em 19/08/19



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Carlos Kielander, 366 - Centro

Setor de

PROTOCOLO

São João da Boa Vista, 19 de Agosto de 2019.

Protocolo: 12407/2019

Assunto: CORTE DE ÁRVORE

Parecer do Depto/Setor: MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA
ABASTECIMENTO/GABINETE DO DIRETOR

Ilmo.(a) Sr.(a).

APARECIDA CHAVES MALTEMPE

-INFORMAMOS QUE O SEU PEDIDO DE CORTE DE ÁRVORES, PROTOCOLADO SOB PROCESSO N° 12407/2019, FOI INDEFERIDO PELA COMISSÃO TÉCNICA DE ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO CONFORME DESPACHO ÀS FLS. 03 E 04 DO REFERIDO PROCESSO. (DEPART° DE MEIO AMBIENTE, TELEF.36348020) -

Observação referente a Mudis de Árvores:

DEVEM SER RETIRADAS NO VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS, À RUA ROMEU NHOLLA, 440-BAIRRO COLINAS DA MANTIQUEIRA-TELEF. 36312201- HORÁRIO 07:30HS ÀS 10:30HS E DAS 13:00HS ÀS 16:00HS, LEVANDO ESTA CARTA.

DEVEM SER PLANTADAS PRÓXIMAS AO MEIO-FIO:LEIS MUNICIPAIS QUE REGULAMENTAM O CORTE DE ÁRVORES N° 970//02 E 1603/05.

O NÃO CUMPRIMENTO AO PLANTIO EXIGIDO ACARRETERÁ A APLICAÇÃO DE MULTAS.

Atenciosamente,

negativa
MÁRCIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Setor

Setor de PROTOCOLO

APARECIDA CHAVES MALTEMPE

RUA JOAO PESSOA 314-VILA CONRADO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP CEP:13.870.676

Unidade de Postagem

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Sector de PROTOCOLO**Processo: 12407/2019**

Rua Dr. Carlos Kiehl, 366 - Centro

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP CEP

13.870-000

Carlino

APARECIDA CHAVES MALTEMPE

RUA JOAO PESSOA, 314-VILA CONRADO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CEP:13.870.676

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO OU
RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

26 b8,

26 AGO 2019

TENTATIVAS

1st DATA

2. DATA

CLASS. DO FUNCIONÁRIO

DATA

~~Mr. S. A. Cassin~~

~~May 3, 1952~~ Cassiano

SE CARTEROS AFROS 3ª TENTATIVA DE ENTREGA SEM ÊXITO, DEIXAR A CARTA NO ENDEREÇO, DEVOLVENDO ESTE COMPROVANTE DE ENTREGA AO REMETENTE, ASSINANDO E ANOTANDO O MOTIVO NO VERSO.